



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 228, de 29 de julho de 2015.

Institui a Comissão do Programa de Bolsa Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 427/2013, de 5 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Programa de Bolsa Educação, no âmbito do Município do Assú-RN, de conformidade com a Lei nº 427/2013, de 5 de junho de 2013.

Art. 2º - A Comissão do Programa de Bolsa Educação fica composta pelos seguintes membros:

a) Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Jéssica Machado – Titular

Virlandia Martins de Lima Lopes – Suplente

b) Representando a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Mara Sueli Galdino Avelino Tavares – Titular

Richelle Soares de Oliveira - Suplente

c) Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Oriane Rilnare Gurgel Targino – Titular

Celly Martins de Medeiros Rodrigues - Suplente

d) Representando a AUVA – Associação Universitária do Vale do Assú

Moacir Fernandes de Moraes Júnior – Titular

Yuri Feldman Cabral da Silva – Suplente

Art. 3º - A Comissão analisará os documentos apresentados pelos interessados, observando-se os critérios estabelecidos na Lei nº 427/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 29 de julho de 2015.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal